

PORTARIA N.º 0386, de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4229.2019.0009292-70	DANILO MOURA PEREIRA Matrícula 72001578	LAB DE SISTEMAS DIGITAIS/VC	29/05/2019 a 26/08/2019	2014/2019	90
072.7558.2019.0009288-87	ALANA MUNIZ FREITAS Matrícula 72000196	COPEVE/VC	01/07/2019 a 30/07/2019	2012/2017	30
072.4349.2019.0003724-27	MARILYN DA ROCHA CAMPOS Matrícula 72554955	DCEN/ITA	01/07/2019 a 28/09/2019	2000/2005	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR